



Municipalismo Unido, Município Forte

Ofício nº 80/GAB/AROM/2018

Porto Velho, 30 de maio de 2018.

A Ilustre Senhora

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE - Secretária de Estado

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Palácio Rio Madeira – Porto Velho/RO

Assunto: **Pagamentos de convênios de transporte escolar.**

Ilustríssima Senhora Secretária,

Com os cumprimentos municipalistas, vimos tratar referente à oferta compartilhada do serviço de transporte escolar pelos 43 municípios convenientes dessa respeitosa SEDUC. Em oportuno, registramos neste, nossa preocupação com a constatada iminência de sérios prejuízos a serem suportados pelos gestores locais e suas comunidades em razão da morosidade no desembolso financeiro por parte dessa pasta estadual, para que mantenham tal acesso público devidamente firmado em Termo de Convênio.

Atualmente, 12 (doze) municipalidades aguardam o recebimento do último repasse do ano de 2017, sendo que seus gestores informam que tomaram, em tempo, todas as medidas administrativas necessárias à celebração do instrumento, tanto que receberam as parcelas anteriores. Há, também, 08 (oito) municípios que aguardam há mais de 30 dias a transferência dos recursos referentes ao exercício de 2018, sendo que também atenderam

Municipalismo Unido, Município Forte
aos ditames impostos para a concessão do convênio.

Ressaltamos que, mesmo sem a manifestação de pagamento por parte dessa Secretaria, os gestores municipais realizam as contratações necessárias, assumindo compromissos financeiros que impactarão sobremaneira a manutenção de outras atividades essenciais da administração. Vê-se, portanto, que os Prefeitos e Prefeitas rondonienses seguem aflitos, adotando medidas anormais e imprevistas para evitar a suspensão do transporte escolar, mergulhando o município em compromissos sob a promessa e esperança de que receberão os repasses desta SEDUC.

Ante ao que ora expomos, rogamos sensibilidade dessa gestão da SEDUC no sentido de exercer prioridade em relação ao pagamento dos convênios do transporte escolar, considerando a necessidade coletiva, o bem comum e a dignidade humana reconhecida nos estudantes que se utilizam desse serviço.

Sem mais a tratar, reafirmamos nossos apreços e disponibilidades institucionais.

Cordialmente,



Airton Gomes
Presidente – AROM